



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 811, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202602000716605,

DECRETA:

Art. 1º O Comitê de Gestão da Qualidade do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, será composto pelos seguintes membros:

I - Dra. JUSSARA CRISTINA OLIVEIRA LOUZA, Juíza Auxiliar da Presidência e Coordenadora do Comitê;

II - Dr. VINÍCIUS DE CASTRO BORGES, Juiz de Direito;

III - Dra. DAHYENNE MARA MARTINS LIMA ALVES, Secretária-Geral da Presidência, representante da Secretaria-Geral da Presidência;

IV - DIEGO CÉSAR SANTOS, Diretor de Planejamento e Inovação, representante da DPI;

V - THIAGO BORGES DUTRA DE CASTRO, Diretor Judiciário, representante da Diretoria Judiciária;

VI - CLÉCIO SILVA MARQUEZ, Diretor de Planejamento e Programas da Corregedoria-Geral da Justiça (CGJ), representante da CGJ;

VII - TATIANA RODRIGUES FERREIRA, Diretora Administrativa, representante da Diretoria-Geral;

VIII - VINICIUS TEIXEIRA DA SILVA, Coordenador Judiciário da Diretoria do Foro da Comarca de Goiânia, representante da Diretoria do Foro da Comarca de Goiânia;

IX - DOMINGOS DA SILVA CHAVES JÚNIOR, Diretor da Diretoria de



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

Soluções em Tecnologia da Informação (DSTI), representante da DSTI;

X - ANA FLÁVIA FERREIRA ANTUNES, na qualidade de Coordenadora da Coordenadoria de Acompanhamento e Controle da DPI;

XI - CÁSSIA APARECIDA DE CASTRO ALVES, Diretora de Processamento Eletrônico (DPE), representante da DPE;

XII - HELOÍSA ESSER DOS REIS, Coordenadora da Unidade de Gestão Documental (UGD), representante da Comissão Permanente de Avaliação Documental;

XIII - GUILHERME HENRIQUE FREITAS BRANDÃO, Assessor Administrativo II da Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (EJUG), representante da EJUG;

XIV - HAMILTON PINHEIRO DE OLIVEIRA, Gestor da Qualidade da Assessoria de Processos, Riscos e Qualidade da Diretoria-Geral;

XV - CECÍLIA DE ARAÚJO FERREIRA, representante da Diretoria do Centro de Comunicação Social;

XVI - MARCOS NUNES LAUREANO, Diretor da Diretoria de Auditoria Interna (DAI), consultor técnico.

Art. 2º Revoga os Decretos Judiciários nº 1.780/2025, nº 4.792/2025, nº 4.973/2025 e nº 5.249/2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente*.

Desembargador LEANDRO CRISPIM
Presidente

//AssAdM06

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 121154351139 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202602000716605 (Evento nº 4)

GERALDO LEANDRO SANTANA CRISPIM

PRESIDENTE

PRESIDÊNCIA

Assinatura CONFIRMADA em 19/02/2026 às 14:02

